

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –**  
2 **BIÊNIO 2021 / 2023**

3 Aos vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dezoito  
4 horas, no formato online, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da  
5 Mulher, com **pauta única** de discutir a minuta do PL 299/2021 e dar sequência nas tratativas junto ao  
6 poder executivo. A reunião foi iniciada às 18h15 com a presidenta Maria Aparecida Cury agradecendo  
7 a presença das conselheiras. Relatou sobre os acontecimentos envolvendo a matéria e o encontro com  
8 o secretário de governo. Informou que, conforme deliberação do conselho, ocorreu reunião com o  
9 secretário de governo Jair Moretti, embora a solicitação tenha sido de encontro com o senhor prefeito,  
10 com o propósito de debater sobre o substitutivo ao PL 299/21, com destaque para o **artigo quarto** que  
11 trata da representação da sociedade civil. Aparecida lembrou que já havia sido encaminhada a minuta  
12 elaborada pelo conselho e que esta foi devolvida com alterações do executivo e não aprovadas pela  
13 plenária. Que estiveram presentes nesta reunião, além dela e do secretário de governo, as conselheiras  
14 Adriana Tavares, Janaína, Miriam, Luciana Figueiredo, Sueli Pereira, a representante do Conselho Afro  
15 Denise, a atual secretária executiva do Conselho da Mulher, Maria Villa, a anterior Patrícia e a  
16 secretária da mulher Maria Cristina. Que no decorrer da reunião Janaína propôs que as especificações  
17 das organizações viessem entre parênteses e precedidas de termo genérico, de modo a abrir o campo  
18 de participação das organizações; esta proposta foi aceita pelo secretário, porém este solicitou a  
19 retirada do termo “feminista” argumentando que facilitaria sua aprovação pela câmara e a conselheira  
20 Janaína ficou responsável pela nova redação do referido artigo. Deu sequência em seu relato  
21 informando que, neste interim, foi convidada a participar de encontro, em doze de novembro, com  
22 representantes da Frente Feminista, a pedido de Sônia Paz, pois tal desfecho repercutiu de forma  
23 negativa junto aos coletivos feministas, que afirmaram não aceitar a retirada do termo, que significaria  
24 um enfraquecimento político do conselho. Sobre este encontro, Aparecida informou que estavam  
25 presentes sete representantes de coletivos diversos, além dela e que comprometeu-se em trazer ao  
26 pleno esta reivindicação, motivo desta reunião extraordinária. Deu sequência abrindo o debate e  
27 agradeceu a participação relevante de Janaína na mesa de negociação com o governo. Janaína  
28 ponderou que decisões do conselho não deveriam ser questionadas pelo governo, que não se opõe  
29 aos coletivos feministas, porém, diante da demora em aprovar o PL e do que foi possível negociar,  
30 redigiu a proposta a ser debatida; admitiu perdas, mas a perda maior seria a retirada do projeto e  
31 salientou que há o ganho de o conselho tornar-se deliberativo e que, embora seja uma proposta de  
32 sua autoria, vê a possibilidade de retirada do projeto para que este venha a ser proposto em momento  
33 oportuno que favoreça contemplar pautas “caras” aos movimentos. Shaila ponderou que o conselho  
34 é soberano; que o PL está na câmara há muito tempo e que, da forma que está sendo colocado, diante  
35 das negociações, mostra-se como um ganho, que não está impedindo a participação de organizações  
36 da sociedade civil e que demonstra o quanto esta gestão tem trabalhado, num comparativo com as  
37 demais. Sueli solicitou a apresentação da proposta para que não se discuta no vazio; que não devemos  
38 desconsiderar a história e teceu considerações sobre o que ocorreu na mesa de negociação alegando  
39 ter sido motivo de chacota pelas falas vindas do representante do governo e direcionadas para  
40 questões pessoais que explicitaram seu posicionamento machista; entendeu que há a necessidade de  
41 se ter a dimensão das perdas e ganhos e propõe que não seja colocada para votação a definição do  
42 texto, questionando se todas as conselheiras presentes estariam seguras para votar; que não entendeu  
43 ter sido solicitada a retirada do termo feminista e que, se hoje estamos debatendo este tema é porque

44 houve um trabalho anterior, um caminho percorrido que não deve ser desconsiderado. Heloísa  
45 questionou o fato da Frente Feminista ter sido informada do conteúdo da reunião antes das  
46 conselheiras e entendeu ser um desvio do trâmite legal. Aparecida ponderou que aceitou ir ao  
47 encontro para ouvir as pessoas interessadas, mas que não partiu dela as informações colhidas pela  
48 Frente Feminista. Neste momento foi apresentada a proposta de Janaína: 01 Representante dos Clubes  
49 de Serviço (Rotary, Lions e congêneres); 01 Representante das Entidades do Comércio e/ou Fomento  
50 ao empreendedorismo (Acirp, Sebrae, Sicomércio e congêneres); 01 Representante dos Sindicatos de  
51 Trabalhadores (Apeoesp, Sindpsi e congêneres); 01 Representante de Entidades Profissionais de Classe  
52 (OAB, CRP, CRESS e congêneres); 03 Representantes de Grupos e/ou Movimentos de Mulheres.  
53 Aparecida explicou que, após ouvir a Frente Feminista, elaborou duas sugestões: 03 Representantes  
54 de Grupos de Mulheres (Movimentos, coletivos feministas e assemelhados) e 03 Representantes de  
55 Grupos de Mulheres (Movimentos e coletivos da Sociedade Civil com destacada atuação e  
56 engajamento em projetos referentes aos direitos feministas). Shaila perguntou sobre se haveria  
57 alteração quanto ao conselho tornar-se deliberativo e Aparecida explicou que este aspecto já está  
58 garantido, inclusive Janaína mencionou com propriedade, sobre a criação de um fundo e de se buscar  
59 recursos em diferentes formas de arrecadação e que, apenas a questão da representatividade é o que  
60 está em discussão. Luciana Fontes fez uso da palavra solidarizando-se com Sueli e ponderou que não  
61 devemos ser tolerantes com falas machistas; que a expressão coletivos feministas não é um mero jogo  
62 de palavras pois a retirada da expressão visa invisibilizar este grupo de mulheres que vem participando  
63 ativamente, nos últimos anos na cidade, da construção de políticas públicas e de movimentos sociais  
64 e que combatem, principalmente, este tipo de comportamento machista; que não cabe a estranheza  
65 sobre os coletivos terem tomado conhecimento do conteúdo da reunião visto que estes possuem  
66 representantes com acento no conselho e que conselhos são instrumentos de participação popular;  
67 que tem acordo em nomear as organizações entre parênteses, mas não tem acordo quanto a retirada  
68 do termo "coletivos feministas" e sugeriu a substituição do termo movimento por coletivos feministas  
69 e salientou que o próprio PL 299/21 traz o termo coletivos feministas. Luciana Figueiredo considerou  
70 ser legítimo que os segmentos representados no conselho sejam informados dos assuntos tratados  
71 em reuniões formais e que tratou do assunto com representantes de coletivos feministas; expressou  
72 solidariedade não somente à Sueli, mas a todas as presentes, pois considerou que foi uma reunião  
73 repleta de constrangimentos, mas, como os objetivos eram de que o governo retrocedesse na questão  
74 das "cadeiras cativas" e que ocorresse o encontro com o prefeito, optou por não criar maiores  
75 polêmicas e que, naquele momento entendeu ser a retirada do termo algo simples de ser realizado,  
76 mas agora reconsiderou sua avaliação, porém sugeriu a seguinte proposta: 03 representantes de  
77 coletivos que atuem em prol dos direitos das mulheres. Paula colocou para reflexão se seria mais  
78 importante o uso do termo como uma marca ideológica, que tende a não ser aprovado no legislativo,  
79 ou o envio de um projeto substitutivo que tenha possibilidades de ser aprovado e manifestou-se  
80 favorável a substituição do termo, mas sugeriu que se envie um ofício salientando a importância das  
81 ações dos coletivos feministas. Aparecida concordou com a Paula por entender que se faz necessário  
82 avançar, para que não ocorra a retirada do projeto e vê ganhos ao analisar o projeto como um todo.  
83 Luciana Fontes ponderou que não defendeu a retirada do projeto e que a substituição de termos  
84 constitui um retrocesso, um apagamento ideológico de grupos representativos dentro do conselho e  
85 defende a proposta de: 03 representantes de coletivos feministas e movimentos de mulheres da  
86 sociedade civil com atuação e engajamento em prol dos direitos das mulheres. Eliane manifestou  
87 compreender a relevância do termo, mas concorda com sua substituição, desde que se evidencie que



88 sejam grupos que atuem em prol dos direitos das mulheres. Shaila manifestou que, caso o projeto seja  
89 aprovado de uma forma que não contemple as expectativas, pode se tentar alguma alteração  
90 posterior, em forma de decreto ou que, com uma nova câmara haja possibilidade de aprovar  
91 alterações na questão da representatividade de grupos de mulheres. Sueli argumentou estar de acordo  
92 com a proposta da Aparecida, que traz o termo coletivos feministas. Também foi sugerido por Shaila  
93 e Eliane que se apresentasse duas propostas ao governo. Aparecida e Janaína entenderam que deve  
94 ser apenas uma proposta, com o propósito de se concluir as negociações e Janaína salientou que os  
95 termos congêneres e assemelhados dão uma abertura para a diversidade de participação social.  
96 Luciana Figueiredo solicitou a retirada de sua proposta. Janaína propôs a construção de uma escrita  
97 que contemple as diversas posições, porém Luciana Fontes manteve a proposta de dar destaque para  
98 os coletivos feministas visto que já aparece no PL e foi uma conquista frente ao poder executivo.  
99 Izabela e Bárbara colocaram a seguinte proposta: 03 representantes de grupos de mulheres  
100 (movimentos e coletivos da sociedade civil com destacada atuação e engajamento em projetos em  
101 prol dos direitos das mulheres). Aparecida retomou a proposta da Sueli de que não ocorresse a votação  
102 nesta reunião e Luciana Fontes pediu vista da matéria em discussão, considerando as propostas  
103 apresentadas e a necessidade de diálogo em torno das mesmas. Aparecida constatou que o Regimento  
104 Interno, em seu artigo quinto, inciso nono prevê o pedido de vista e Shaila verificou que o regimento  
105 não traz a questão de prazos. Paula discordou do pedido porém Luciana argumentou que se trata de  
106 questão regimental e não de concordar ou discordar. Janaína ponderou que é necessário chegar a um  
107 consenso sobre a matéria para o fortalecimento do Conselho e que este pedido de vista irá corroborar  
108 com a construção de uma única proposta. Shaila verificou que, de acordo com o artigo sétimo, é  
109 competência da presidenta do conselho propor normas para o bom andamento dos trabalhos do  
110 CMMDM e Aparecida concluiu que a votação deve ser pauta da próxima reunião ordinária, dia trinta de  
111 novembro, e não houve discordância. Shaila perguntou se haveriam outras propostas pois irá  
112 encaminhá-las para a Luciana Fontes e não houve novas propostas. Definido também o formato online  
113 e o horário das 18h. Aparecida agradeceu a presença das conselheiras, desejou boa noite a todas e  
114 nada mais havendo a ser discutido, declarou encerrada a reunião. **Presentes: do poder executivo –**  
115 **Bárbara Laís Barbosa da Silva, Fabíola Valério Severino Pereira, Heloísa Carvalho Moreira da Silva,**  
116 **Janaína Darli Simão, Miriam Roberta Pedrini, Shaila Duduch de Goes; da sociedade civil organizada –**  
117 **Amena Alcântara Ferraz, Ana Vera Bevilacqua, Eliane Gonçalves de Freitas, Izabela Fantazia da Silva**  
118 **Rejaili, Lana Braga, Lilian Santiago Pedrosa, Luciana Bonosque Figueiredo, Luciana Cristina Furtado**  
119 **Fontes, Maria Aparecida Cury, Paula Eduarda Siqueira Canhadas Dias, Sueli Aparecida Pereira, Vera**  
120 **Aparecida de Oliveira Tiera. Justificou ausência: Viviana Gagliardi. São José do Rio Preto, 22 de**  
121 **novembro de 2022.**



\_\_\_\_\_  
**Luciana Bonosque Figueiredo**  
**Primeira Secretária**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**



\_\_\_\_\_  
**Maria Aparecida Cury**  
**Presidenta**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher convoca todas as suas conselheiras para **Reunião Extraordinária**, que será realizada **VIRTUALMENTE** no dia **22/11/2022, terça-feira, das 18h15 às 20h15**.

Link da videochamada para acesso à reunião: <https://meet.google.com/tpy-moaq-chj>

A reunião será realizada em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) do número de Conselheiras e, após 15 (quinze) minutos, com qualquer quórum.

Pauta da reunião: PL 299/2021 – Minuta

São José do Rio Preto, 18 de novembro de 2022.



Maria Aparecida Cury  
Presidenta do CMDM